



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 107/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GAPRE nº 86/2025, que designou o servidor Marielison Urbano dos Santos para o cargo em comissão de Diretor Administrativo do SAMU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
 Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1245/ 3271-1945
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 108/2025

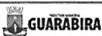
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta o Protocolo Servidor nº 02/2025, resolve

EXONERAR, a pedido, MARCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES, do cargo de provimento efetivo, de Pedagogo, Matrícula 0023060, lotada na Secretaria de Assistência Social que encontrava-se em licença desde 23/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
 Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1245/ 3271-1945
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 109/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

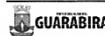
NOMEAR

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe do Departamento de Licitações da Saúde, Símbolo DAS-2, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
 Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1245/ 3271-1945
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 110/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RENAN SOARES ROGÉRIO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAL-3, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
 Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1245/ 3271-1945
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 111/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

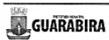
NOMEAR

GEYSIANE FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 112/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARCILIO DE LIMA VITAL para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 113/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOAO ROSENDO FERREIRA NETO para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 114/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ISRAEL SOARES DE MEDEIROS para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada no Gabinete da Prefeita, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 115/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ DE SOUZA SILVA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 116/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

FRANCINALDO SILVESTRE DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 117/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RAYAN VITOR ADELINO DA SILVA do Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 118/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOANDERSON FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor Administrativo do SAMU, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 119/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ERIVALDA DE JESUS OLIVEIRA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (53) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 120/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

GILSON CANDIDO DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Programas de Formação Profissional, Símbolo DAS-3, fixado na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (53) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 121/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

CYNTHIA CAMILA ARAÚJO RIBEIRO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Jurídico da SFAD, Símbolo AJM, com lotação fixada na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (53) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 122/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RAUL MAURÍCIO DE PONTES NETO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Engenharia, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (53) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 123/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

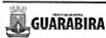
NOMEAR

SONÁLY DAS NEVES ANDRADE para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Projetos e Convênios, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 124/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JHONES REMOS MACEDO DA ROCHA CALIXTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Defesa Civil, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 125/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARCELO GUEDES DE SOUSA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 126/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

BRENDA CRISLA TAVARES FERNANDES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 127/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MÁRIA LÚCIA FERREIRA BEZERRA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 129/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSEILDO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Iluminação Pública, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 130/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MÂNASSES SOARES PEREIRA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada no Gabinete do Vice-prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 131/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOABSON DOUGLAS DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, com lotação fixada no Gabinete do Vice-prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 132/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

FABIO LUIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 133/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RONIELLY FELIPE DE LIMA MACIEL para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 134/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

SINDERLEY GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe de Divisão, Símbolo DAS-4, com lotação fixada na Superintendência de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 136/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete do Vice-prefeito, Símbolo DAS-3, fixado no Gabinete do Vice-prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 137/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

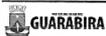
NOMEAR

ADRIANO SANTOS DE MELO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de Estádio Municipal, Símbolo DAS-4, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 138/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSEILTON HIPOLITO DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de Estádio Municipal, Símbolo DAS-4, fixado na Secretaria de Esportes, Lazer e da Juventude, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.


Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-000
Guarabira/PB – Telefones: (33) 3271-1240/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, abrangendo medicamentos éticos, similares e genéricos, com base no maior desconto por categoria. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVESSOS BANDEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO
N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, através de seu Agente de Contratação, torna público para todos os interessados que está aberto Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica com o objetivo de receber propostas destinadas à concessão de permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral a título precário e remunerado de espaço e área disponibilizada pelo Município de Guarabira/PB na Festa da Luz 2025, que acontecerá nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2025, no Parque de Eventos Poeta Ronaldo da Cunha Lima, visando a exploração comercial dos pontos de bares do *frontstage* e camarotes do referido evento cultural. O Credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de **08/01/2025 a 09/01/2025** destinado ao envio da documentação pelos interessados presencialmente ou pelo endereço eletrônico licitacaoguarabirapmg@gmail.com. A sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas ocorrerá às 08h30min do dia 10 de janeiro de 2025, na sala onde funciona a Coordenação Geral de Licitações no endereço infracitado. Maiores informações e aquisição do edital completo no link: <http://www.guarabira.pb.gov.br>, pelo endereço eletrônico licitacaoguarabirapmg@gmail.com ou no departamento de licitações situada Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. CEP: 58.200-000.

Guarabira/PB, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ATOS DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARABIRA - PB
CNPJ. 03.692.447/0001 - 67

EDITAL Nº 0001/2025 CMDCA/GUARABIRA - PB DE 06 DE JANEIRO DE 2025
ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA (biênio 2025/2027)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarabira – CMDCA/PB faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das Organizações da Sociedade Civil, para compor o CMDCA no biênio Fevereiro/2025 a Fevereiro/2027, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.954 de 13 de janeiro de 2022.

REGIMENTO ELEITORAL E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarabira - PB convoca as Organizações da Sociedade Civil, para participarem do processo eleitoral com vistas à compor o CMDCA, no biênio Fevereiro/2025 a Fevereiro/2027, e nos termos deste Edital.

§ 1º O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral deliberada em Assembleia Ordinária;

§ 2º O Cronograma do processo eleitoral está previsto no Anexo I, deste Edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - À Comissão eleitoral compete:

- I. Coordenar o processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o CMDCA;
- II. Examinar a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil candidatas para votarem quanto para serem votadas;
- III. Monitorar a eleição conforme Edital;
- IV. Decidir sobre os casos de impugnação;
- V. Divulgar o resultado final da eleição.

DOS ELEITORES

Art. 3º - Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral as Organizações da Sociedade Civil de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para votarem e serem votadas.

Parágrafo único – Para participar do procedimento Eleitoral, tanto para votarem quanto para serem votadas, as Organizações da Sociedade Civil terão de preencher os seguintes requisitos:

- I. Ter como objetivo estatutário Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II. Possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de funcionamento, até o dia da Eleição;
- III. Estar registrado (a) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de sua sede;
- IV. Ter atuação no município de Guarabira - PB.

Art. 4º - As Organizações da Sociedade Civil que preencherem os requisitos referidos no parágrafo único do Art. 3º, deverão inscrever-se através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, mediante apresentação da seguinte documentação:

- I. Cópia do Estatuto Social em vigor e registrada em cartório;
- II. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III. Cópia da Ata de eleição e Posse da atual Diretoria, registrada em cartório;
- IV. Declaração do presidente da Organização da Sociedade Civil indicando o nome de seu Conselheiro Titular e Suplente, aptos a votarem e serem votados;
- V. Relatório de atividades do ano de 2024;
- VI. Cópia da Cédula de Identidade e CPF do Conselheiro (a) Titular

e Suplente;

VII. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme o modelo anexo II deste Edital;

§1º É vedado às Organizações da Sociedade Civil indicar para conselheiros(as) pessoas estranhas ao seu quadro funcional ou associativo.

§2º Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar apenas um representante com direito a voz e voto na Eleição.

§3º A ausência de documentos mencionados neste artigo acarretará o indeferimento do requerimento de inscrição.

Art. 5º - Está impedida de se inscrever no processo de escolha dos candidatos a Organização da Sociedade Civil:

- I. cujo representante no exercício de qualquer mandato tenha apresentado conduta incompatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou tenha sido objeto de condenação criminal por meio de sentença transitado em julgado;
- II. pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, vinculada, coordenada, administrada, subordinada ou gerenciada direta ou indiretamente pelo poder público ou da qual faça parte com poder deliberativo ou decisório;
- III. cujo objeto ou finalidade principal seja, por força de lei ou estatuto, incompatível ou conflitante, com o direito à defesa e/ou superior interesse da criança.

Art. 6º - A ficha de inscrição, conforme o modelo anexo II deste Edital, e documentações das Organizações da Sociedade Civil serão recebidas na sede da Secretaria de Assistência Social, devendo ser enviadas ao CMDCA, no prazo de **07/01/2025** a **20/01/2025**, e posteriormente serão analisadas pela Comissão de Seleção.

§1º - As documentações encaminhadas após data estabelecida no presente Edital NÃO serão admitidas.

§2º - Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo estabelecido para o recebimento das inscrições, previsto neste Edital.

Art. 7º - Após envio da ficha de inscrição e dos documentos das Organizações da Sociedade Civil inscritas, a Comissão Eleitoral irá analisar e, posteriormente, proferir decisão com a indicação das Organizações da Sociedade Civil aptas a votarem e serem votadas.

Art. 8º - Todas as Organizações da Sociedade Civil inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral estarão regularmente habilitadas a votar e/ou serem votadas.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A eleição das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA dar-se-á em turno único de votação, das 09h às 11h, no dia **05/02/2025**, conforme este Edital, na sede do CMDCA na Casa dos Conselhos, situada na Rua Osório de Aquino, 97 – Centro - Guarabira/PB.

§ 1º Somente poderão concorrer às Organizações da Sociedade Civil que tenham o pedido de candidatura deferido.

§ 2º A votação será secreta, em cédula previamente rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual conterá:

- I. timbre do CMDCA;
- II. nome das Organizações da Sociedade Civil candidatas, por ordem alfabética;

§ 3º Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar apenas um representante na eleição com direito a voz e voto. No caso de impossibilidade de comparecimento deste a votação, somente poderá substituí-lo o suplente, devidamente indicado.

§ 4º A cédula em branco, rubricada ou assinada em todas as opções será anulada.

Art. 10º - A Mesa Receptora de votos será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e (01) Mesário, designados antecipadamente pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - A eleição será acompanhada e fiscalizada, no local da votação por um membro do Ministério Público do Estado da Paraíba, designado para este fim, podendo dela participar representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritas, em número de 01 (um) por Organização da Sociedade Civil.

§ 2º - Os fiscais terão acesso aos documentos da mesa receptora, podendo consignar em Ata impugnações e protestos.

§ 3º - As impugnações relativas ao ato eleitoral deverão ser redigidas em formulário padrão (Anexo III deste Edital), dirigido à Comissão Eleitoral, sendo assinados pela Mesa Receptora.





§ 4º - Os votos impugnados serão tomados em separado, colocados em envelope próprio e depositados na urna eleitoral, constando à exposição dos motivos.

Art. 11º - Cada Conselheiro(a) inscrito deverá se dirigir ao local de votação munido(a) de documento oficial com foto e após assinar a listagem de conselheiro (as) inscritos receberá a cédula de votação.

§1º - A cédula de votação conterá em seu interior a identificação das Organizações da Sociedade Civil a serem votadas, confeccionada de tal modo que, uma vez dobrada, garanta o sigilo total.

§2º - A cédula de votação deverá ser rubricada por todos os membros da Mesa.

Art. 12º Após o encerramento do pleito, será lavrada a ata da Eleição, em seguida o presidente/a fará a leitura para todos os participantes da assembleia.

Parágrafo Único – A Ata, uma vez lavrada, será assinada pela Mesa Receptora, fiscais presentes e pelo representante do Ministério Público.

DA APURAÇÃO

Art. 13º - A contagem dos votos será realizada no local de votação, após o encerramento pelos membros da Mesa Receptora, e pelo representante do Ministério Público, se presente, nos termos do §1º do Art. 11º deste Edital, garantida a presença dos fiscais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarabira - PB , dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do resultado no diário oficial do município.

Art. 15º - As Organizações da Sociedade Civil que não enviarem sua indicação no prazo determinado perderão seu direito de participar do CMDCA, convocando-se a Organização da Sociedade Civil imediatamente mais votada, indicando seus representantes na forma deste Regimento Eleitoral.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Guarabira, 06 de janeiro de 2025.

Wanderson Rogério dos Santos
Presidente do CMDCA

ANEXO I

ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CMDCA - BIÊNIO FEVEREIRO/2025 A FEVEREIRO/2027

CRONOGRAMA – PROCESSO ELEITORAL

Table with 2 columns: Date and Event. Rows include: 19/12/2024 Aprovação (Reunião Ordinária CMDCA) do Edital; 06/01/2025 Publicação da Convocação; 07/01/2025 a 20/01/2025 Período de Inscrições; 21/01/2025 Período de Análise dos Documentos; 22/01/2025 Publicação das Organizações da Sociedade Civil aptas a votarem e serem votadas; 24/01/2025 Prazo para Impugnações; 27/01/2025 Publicação do Recurso; 28/01/2025 Prazo de Contrar razões; 29/01/2025 Julgamento das Impugnações e Contrar razões; 30/01/2025 Homologação e Publicação da Lista dos Participantes; 05/02/2025 Eleições; 06/02/2025 Divulgação do Resultado da Eleição.

Assinado por: Wanderson Rogério dos Santos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/8464-743D-2A5F-800A e informe o código 8464-743D-2A5F-800A.



ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CMDCA NO BIÊNIO FEVEREIRO/2025 A FEVEREIRO/2027

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação

Form for registration details including: Nome da Organização da Sociedade Civil; Endereço; Bairro; CEP; Região; Cidade; Telefone; E-mail; Nome do Representante Legal; RG nº; CPF nº; Endereço do Representante; Telefone; E-mail.

2. Registre, na opção abaixo, como será a participação das Organizações da Sociedade Civil na Eleição:

() Apenas para votar () Votar e ser Votado(a)

3. A Organizações da Sociedade Civil tem interesse em indicar 01(um) fiscal para acompanhar o ato da eleição?

() Sim () Não

Caso a sua resposta seja sim, indicar o nome: _____

Local: _____ de _____ 2025.

Organizações da Sociedade Civil

Assinado por: Wanderson Rogério dos Santos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/8464-743D-2A5F-800A e informe o código 8464-743D-2A5F-800A.



ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CMDCA NO BIÊNIO FEVEREIRO/2025 A FEVEREIRO/2027

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Form for appeal request including: DADOS DO REQUERENTE (Nome completo legível, RG nº, CPF nº, Residência e domicíliada à); Representante da Organização da Sociedade Civil; DADOS DO PEDIDO (À Comissão Eleitoral, Venho requerer por meio deste, a impugnação da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o Regimento Eleitoral, pelo(s) motivo(s) a seguir relatado(s)); Diante do exposto, requer que seja dado ao presente o devido seguimento. Pede deferimento.

Recomenda-se que os motivos relatados sejam realizados mediante documentos comprobatórios, sob pena de caracterizar o pedido de impugnação improcedente.

Guarabira/PB, ____ de ____ de ____.

Assinado por: Wanderson Rogério dos Santos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/8464-743D-2A5F-800A e informe o código 8464-743D-2A5F-800A.

